



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

1
A Sec. Executiva
Encar. Oni Onh - se
19.05.09

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

INDICAÇÃO N. 53 /2009.

Indico na forma regimental, de acordo com que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor governador do Estado do Acre **Arnóbio Marques**, no sentido de viabilizar junto ao **Programa Luz para Todos**, a conclusão com instalação de lâmpadas, na rede de energia elétrica, da comunidade "Vila do Incra", localizada no Km-26 no Município de Brasiléia.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo".
Em 14 de Maio de 2009.

Delorgem Campos
Deputado PSB-AC



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

JUSTIFICATIVA

O Programa Luz para Todos tem mudado a vida de moradores de ramais, assentamentos e bairros periféricos de todo o estado do Acre. Ele tem por objetivo colocar energia dentro das residências, mas também proporciona cidadania, segurança, desenvolvimento e principalmente qualidade de vida a população carente.

Na comunidade da "Vila do Incra", localizada no município de Brasiléia, o programa não foi concluído, devido ainda faltar a iluminação nos postes, deixando assim, 120 famílias a espera da tão sonhada iluminação pública.

Portanto, entendendo ser legítima a reivindicação daquela comunidade, bem como ser de interesse público efetuar, em caráter de urgência, a conclusão com instalação de lâmpadas, na rede de energia elétrica, daquela comunidade.

Sala das Sessões "**Dep. Francisco Cartaxo**".
Em 14 de Maio de 2009.



Delorgem Campos
Deputado PSB-AC